



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO 135/2019

DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019 – DISPENSA Nº 005/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, bairro Centro em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.774.904/0001-86, situado à Rua Antônio Simão Mauad, nº 149, Bairro Centro, Itajubá/MG, neste ato representada por seu sócio/gerente, **Sr. Fábio Carvalho de Castro**, inscrito no CPF sob o nº 041.239.686-60, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 135/2019, Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Coleta, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: A VIGÊNCIA e o VALOR, ficando alterada a CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR e a CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente contrato será reajustado no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para até 120 Kg, em pagamentos mensais. Caso exceda esta quantidade, será cobrado um adicional por Kg de R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos). Valores reajustados a partir de 02/01/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato será ADITIVADO por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 02 de janeiro 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 15 de dezembro 2022.

ADILSON DOS SANTOS:45113432687
3432687

Assinado de forma digital por ADILSON DOS SANTOS:45113432687
Dados: 2022.12.15 13:37:26 -03'00'

Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante

FABIO CARVALHO DE CASTRO:0412396866
0

Assinado de forma digital por FABIO CARVALHO DE CASTRO:04123968660
Dados: 2022.12.21 14:39:06 -03'00'

Agit Soluções Ambientais Ltda - Epp
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª

2ª

Atesto para fins legais, que o presente documento foi publicado no "Quadro de avisos desta Prefeitura."
Em: 22 / 12 / 22
Na forma da L.O.M. Art 86, §1º